



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 204, de 01 de dezembro de 1975.

SÚMULA:- Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.-

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WALTER ANTONIO ARNOLDO, VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.-1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 14.713,00 (Quatorze mil, setecentos e treze cruzeiros), no Orçamento Geral e corrente exercício, na seguinte classificação Orçamentária:

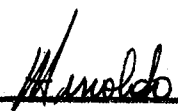
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR Cr\$
<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3130.42 - 67	Locação de Máquinas e Veículos	14.713,00
T O T A L		14.713,00

Art.- 2º - Servirá de recurso para ocorrer / a despesa com o crédito aberto pelo art.- 1º, a redução parcial da // dotação em igual importância, na seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR Cr\$
<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
4130.42 - 78	Veículos C/ Rec. do F.P.M.	14.713,00
T O T A L		14.713,00

Art.- 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação .-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 01 de dezembro de 1.975.-


WALTER ANTONIO ARNOLDO
Vice Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se.

